Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 278/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 40.400,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	**32.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00177	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464	**400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	40.400,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00066	**8.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**24.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178	**3.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00465	**400,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	40.400,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Julho de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.08.08 14:47:11 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal